



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.255

João Pessoa - Terça-feira, 20 de Junho de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 8.030, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Doutor Eduardo Ramalho Rabenhorst e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Professor Doutor Eduardo Ramalho Rabenhorst**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.031, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Concede Título de Cidadã Paraibana à Educadora Josefa Diogo de Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à **Educadora Josefa Diogo de Lima**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.032, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Teresinha Lins Pessoa a PB-102 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Teresinha Lins Pessoa** a PB-102 que liga o município de Umbuzeiro à BR-104, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.033, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de José Rosendo Primo a Rodovia PB-317 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **José Rosendo Primo** o trecho da Rodovia PB-317, que liga o Município de Riacho dos Cavalos à PB-325.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.034, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Ivany Barros Lucena a PB-90 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

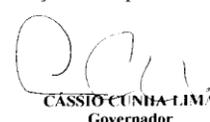
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Ivany Barros Lucena** a PB-90 que liga a cidade de Aroeiras ao entroncamento da PB-102, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.035, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de João Miranda Serpa a BR-071 – Rodovia Estadual localizada no trecho entre os Municípios de Duas Estradas e Serra da Raiz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

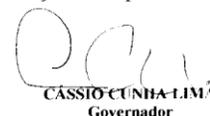
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **João Miranda Serpa** a PB-071 – Rodovia Estadual localizada no trecho entre os Municípios de Duas Estradas e Serra da Raiz, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.036, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Francisco Velton Braga a PB-034, que liga o Município de Alhandra à BR 101/Mata Redonda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Francisco Velton Braga** a PB-034 que liga o Município de Alhandra à BR 101/Mata Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.037, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Denomina de Luiz Gabriel Bêco a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim à cidade de Cuité de Mamanguape e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

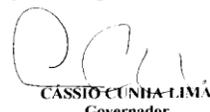
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Luiz Gabriel Bêco** a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim à cidade de Cuité de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA-LIMA
Governador

LEI Nº 8.038, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Institui o dia 12 de agosto como o Dia Estadual da Mulher do Campo no Estado da Paraíba e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o **Dia Estadual da Mulher do Campo**, a ser celebrado, anualmente, no dia 12 de agosto, em todo o Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Diário Oficial mudou o e-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

LEI Nº 8.039, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo a permutar, com a Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, o imóvel que menciona e dá outras providências:

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a permutar uma área de terra pertencente ao seu patrimônio por um prédio pertencente à Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, com as seguintes dimensões:

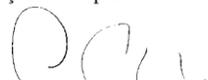
a) Uma área de terra, medindo 4.007,62 m², correspondente aos 09 (nove) lotes da Quadra "I" (1 a 9), parte da Quadra "H", lotes 7 e 8 e área remanescente da Quadra "C" a ser loteada, localizada ao lado da Escola Normal Estadual de Alagoa Grande, a ser desmembrada de uma porção maior do imóvel pertencente ao patrimônio do Estado da Paraíba, no Lugar denominado de Engenhoca, conforme Registro do Cartório de Registro de Imobiliário da Tabeliã "Iêda Carneiro", no Livro 3-R-19, fls. 084, sob o nº 2.313, datado de 24/02/1957;

b) Prédio nº 1814, situado na Rua Ruy Barbosa, na cidade de Alagoa Grande, onde funcionava a Escola Municipal Graça Lemos, pertencente ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, com área de 346,60m², medindo 14,15m de frente e fundos, por 24,50m de ambos os lados, conforme Registro do Cartório de Registro de Imobiliário da Tabeliã "Iêda Carneiro", no Livro 3-R-26, sob o nº 26.553, datado de 24/09/1974.

Art. 2º A Permuta de Imóveis de que trata o artigo anterior é de interesse social e destina-se à construção das moradias populares, para famílias desabrigadas, em decorrência do arrombamento da Barragem Camará, bem como para dar acesso ao Conjunto Habitacional, na cidade de Alagoa Grande, neste Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006, 118º da Proclamação da República.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

LEI Nº 8.040, DE 19 DE JUNHO DE 2006

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.507, de 12 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 14 da Lei nº 7.507, de 12 de dezembro de 2003, um parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Excepcionalmente e por motivo de relevante interesse social, com anuência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA e com prévio parecer técnico da Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, poderão ser autorizados os usos constantes das alíneas "a" a "g" do inciso I deste artigo."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 19 de junho de 2006; 118º da Proclamação da República.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

Atos do Poder Executivo

(AG -1534 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista relatório da Comissão Especial de Revisão de Processo Administrativo constituída pelo Ato Governamental AG 1309/2005, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 1999, constante do Processo nº 04.015.343-6/SEAD;

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato Governamental AG 0954/1999, publicada no Diário Oficial de 12 de agosto de 1999, que demitiu o servidor GERALDO ANDRADE GARRIDO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 98.736-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
 BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
 SUPERINTENDENTE

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEOVALDO CARVALHO
 DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
 DIRETOR DE OPERAÇÕES


Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
 Semestral R\$ 200,00
 Número Atrasado R\$ 3,00

(AG -1535 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar, de acordo com o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JOSÉ MORAIS DE SOUTO FILHO, Procurador do Estado, matrícula nº 76.169-9, ROBERTO SANTOS LUZ, Defensor Público, matrícula nº 61.864-1 e ARNAUD PEREIRA SILVA FILHO, Agente Administrativo, matrícula nº 80.587-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Revisão de Inquérito Administrativo, conforme consta do Processo nº 04.003.308-2/SEAD, tendo como indiciada a servidora MARIA DE FÁTIMA BARBOSA, matrícula nº 81.673-6.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1536 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar EDUARDO BORBOREMA DE MORAIS, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1537 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar EUDES DO Ó FILHO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1538 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JANIELY FERNANDES LIMA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1539 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar ILANA ALMEIDA DE SOUSA MONTEIRO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.

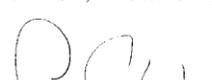

 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1540 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar MARCELA PESSOA DE SOUZA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Casa Civil do Governador.

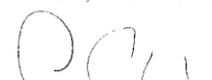

 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1541 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar ALBÉRIA KÁTIA FARIAS DÔSO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.

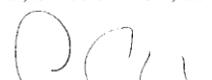

 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1542 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1543 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar JOSÉ HAROLDO NÓBREGA DE MELO, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Administração.


 CASSIO CUNHA LIMA
 Governador

(AG -1544 / 2006)

João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar DEOJETO JOSÉ FELINTO, para exercer a função de
Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Casa Civil do Governador.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -1545 / 2006) João Pessoa, 19 de junho de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,
R E S O L V E designar ALLYSON FERNANDO DE ARRUDA TAVARES,
para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria de Estado da Ciência e
Tecnologia e do Meio Ambiente.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado
Segurança e da Defesa Social

Portaria nº 820/2006/SSP João Pessoa, 19 de Junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO EXECUTIVO DA SEGURANÇA E DA DE-
FESA SOCIAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 1.263/
2005/SSDS, de 21/10/2005, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição de 22/10/2005 e nos
termos do Artigo 140 Caput da Lei Complementar nº 58/2003,

RESOLVE, prorrogar por (30) trinta dias o prazo para o encerramento do
Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2005 da Comissão Permanente de Inquéritos desta
Secretaria, a contar de 24/06/2006, que tem como acusado o servidor ANTÔNIO AÉRCIO
FERNANDES BESERRA, Motorista, matrícula nº 87.679-8, conforme solicitação da Comis-
são Processante.

AIRTON DE SÁ FERRAZ
Secretário Executivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN/PB

PORTARIA Nº 095/2006-DS João Pessoa, 06 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DA PARAÍBA-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º.065, de 08.10.76,
modificado pelo Artigo nº24, do Decreto Estadual n.º.7.960, de 07 de março de 1979 e;

RESOLVE:

I-Constituir uma COMISSÃO ESPECIAL, composta pelos servidores João Eduar-
do Moraes de Melo, matrícula nº 3872-5, Igor Victor Barros de Aquino, matrícula nº 0893-
1, João Batista da Silva Holanda, matrícula nº 4073-8, e Magnani Antonio de Figueiredo,
matrícula nº 3726-5, para sob a Presidência do primeiro, procederem Auditoria Permanente
nos Sistemas de Informática, que atendem as Divisões de Registro de Veículos, Habilitação, CIPAI
e Controladoria Regional de Trânsito-CRT, deste Departamento.

II-Encaminhar à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas
anotações.

PORTARIA Nº 096/2006-DS João Pessoa, 06 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848,
de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do
Decreto Estadual nº 7.960;

RESOLVE:

I-Determinar a publicação do arquivamento dos processos nºs 310212/2001 e 3570/
2006, de conformidade com o que preceitua o artigo 130, II, da Lei Complementar nº 58/2003.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H.,
as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

PORTARIA nº 099/2006-DS João Pessoa, 16 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei
nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo
nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Exonerar o servidor JUAN GUTEMBERG LEITE PEREIRA DE SOUSA,
matrícula nº 0931-8, do cargo de Chefe da 10ª CIRETRAN, localizada no município de
Itaporanga-Pb, Símbolo DAS-04, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H.,
as devidas anotações.

PORTARIA nº 100/2006-DS João Pessoa, 16 de junho de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei
nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo
nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear ANDERSON MACKSON PEREIRA DE LACERDA, para exercer o
cargo de Chefe da 10ª CIRETRAN, localizada no município de Itaporanga-Pb, Símbolo DAS-04,
do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da D.R.H.,
as devidas anotações.

PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

CIPAI

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUTUACAO DE INFRACAO NO. 0015/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO
DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE
INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS
VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTA-

BELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O
ARTIGO 30. DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR DEFESA, SE
ASSIM DESEJAREM, CONTRA AUTUACAO DE INFRACAO DE TRANSITO, NUM PRAZO
DE 15 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plate numbers and associated details.

JUAN CARVALHO
coordenador

EDITAL DE NOTIFICACAO DE PENALIDADE DE MULTA NO. 0016/2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB, POR INTERMEDIO
DA CIPAI - CENTRAL DE CONTROLE E INSTRUCAO DE PROCESSOS DE AUTOS DE
INFRACOES DE TRANSITO, NOTIFICA OS PROPRIETARIOS E/OU CONDUTORES DOS
VEICULOS DE PLACAS ABAIXO DESCRITAS, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTA-
BELECEM OS ARTIGOS 256 E 282 DA LEI 9.503 DE 23/09/1997, COMBINADO COM O
ARTIGO 90., DA RESOLUCAO 149/2003 DO CONTRAN, PARA APRESENTAR RECURSO,
SE ASSIM DESEJAREM, CONTRA APLICACAO DE PENALIDADE DE MULTA DE TRANSITO,
NUM PRAZO MAXIMO DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE PUBLICACAO DESTA
EDITAL.

Table with columns: Placa, UF, Fundamentacao Legal, Cod Infr, Local Munic, Data Cometimento, Hora Infr, Valor da Infracao. Lists various license plate numbers and associated details.

MMP1717	PB	186 * II	5738	2117	17/03/2006	04:30	191,53
MMU0520	PB	181*XVII	5541	2117	15/03/2006	12:20	53,20
MMZ4067	PB	230 * V	6599	1981	10/03/2006	16:00	191,53
MMZ4067	PB	162 * I	5010	1981	10/03/2006	16:00	574,61
MND6019	PB	244 * I	7030	2117	19/03/2006	05:30	191,53
MNG7474	PB	252 * VI	7366	2117	15/03/2006	10:30	85,12
MNH7282	PB	167	5185	2117	10/03/2006	09:20	127,69
MNL0990	PB	162 * I	5010	2051	14/03/2006	14:40	574,61
MNZ6180	PB	231*VIII	6866	2117	03/03/2006	21:02	85,12
MOH2026	PB	230 * IX	6637	1993	25/02/2006	08:00	127,69
MOH2349	PB	186 * II	5738	2117	16/03/2006	20:25	191,53
MOI5822	PB	186 * II	5738	2117	18/03/2006	01:35	191,53
MOK9369	PB	162 * I	5010	2089	17/02/2006	13:50	574,61
MXZ2957	PB	195	5835	2027	04/03/2006	08:49	127,69
BJZ4486	SP	231*VIII	6866	2117	01/03/2006	20:45	85,12
HVN2305	CE	181 * I	5380	1975	10/03/2006	14:47	85,12
HVX1827	CE	181*XVII	5541	1975	08/03/2006	09:10	53,20
JLH1900	BA	230 * V	6599	1975	01/04/2006	18:50	191,53
JLH1900	BA	162 * I	5010	1975	01/04/2006	18:50	574,61
JNB3890	BA	181 * XI	5487	2117	23/03/2006	08:00	127,69
KAZ0132	GO	179 * II	5363	2117	24/02/2006	11:00	53,20
KFD9200	PE	230 * IX	6637	2125	13/03/2006	11:00	127,69
KFN3698	PE	162 * I	5010	2051	31/03/2006	17:00	574,61
KHC5847	PE	181 * X	5479	2051	10/03/2006	16:50	85,12
KKB0870	PE	231*VIII	6866	2039	28/03/2006	08:55	85,12
KLI1966	PE	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	15:27	85,12
KLU9765	PE	181*XVIII	5550	2051	23/03/2006	12:10	85,12
KMD0064	PE	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	10:45	85,12
KME1083	PE	167	5185	2117	23/02/2006	08:45	127,69
LAA7409	RJ	167	5185	2221	20/03/2006	08:30	127,69
LQW0460	RJ	232	6912	1981	09/02/2006	06:50	53,20
MOG0108	PE	232	6912	2125	29/03/2006	12:30	53,20
MOG0108	PE	238	6971	2125	29/03/2006	12:30	191,53
MOG0108	PE	230 * II	6564	2125	29/03/2006	12:30	191,53
MOG0108	PE	210	6076	2125	29/03/2006	12:30	191,53
MXP8290	RN	170	5215	2117	03/03/2006	14:15	191,53
MXX4615	RN	181 * XI	5487	2117	22/02/2006	10:47	127,69
MZC4280	RN	181*XVIII	5550	2051	20/03/2006	11:46	85,12
MZM0928	RN	181 * XIX	5568	2117	08/03/2006	13:13	127,69

JOAO PESSOA, 16/06/2006.


IVAN CARVALHO
coordenador

Administração

GERÊNCIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 228/06- GEREH João Pessoa, 09 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito Portarias nºs 174/175/GEREH/SEAD/2006, publicadas no D.O.E. edição do dia 16.05.2006, da servidora REGINA CARMELLE CARVALHO DE MELO, matrícula nº 87.763-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 229/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito a desaveração do Tempo de Serviço objeto do processo nº 2.038.555-2/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.10.2004, período de 01.09.76 a 11.04.78 – 588 dias, da servidora MARIA DE FÁTIMA XAVIER FARIAS, matrícula nº 66.573-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 230/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 177.190-6/94/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 01.09.94, período de 28.06.83 a 17.06.94 – 180 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 180 dias, da servidora DÉBORA DE SOUZA E SILVA ANDRADE, matrícula nº 87.972-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 231/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 364.024-8/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 05.09.2001, período de 01.05.81 a 07.05.2001 - 360 dias, para 22.03.88 a 22.03.2003 – 170 dias, da servidora MARIA SANTA SINESIO, matrícula nº 130.549-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 232/06-GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** desaverrar a Licença Especial objeto do processo nº 161.097-0/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 16.12.93, período de 14.05.73 a 21.03.88 - 180 dias, da servidora LINDACI MARIA BEZERRA, matrícula nº 130.839-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 233/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 234.076-3/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 08.11.96, período de 14.08.85 a 07.10.95 – 360 dias, para 27.02.88 a 27.02.98 – 360 dias, e a concessão processo nº 2.006.559-1/2002/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 30.04.2002, período de 07.10.95 a 07.10.2000 – 90 dias, para 27.02.98 a 27.02.2003 – 90 dias, da servidora LÚCIA DE FÁTIMA CORDEIRO DA CRUZ, matrícula nº 128.789-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 234/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 249.356-0/97/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.05.97, período de 30.04.86 a 06.06.96 - 180 dias, para 11.03.88 a 11.03.98 – 180 dias, e 1.412.474-2/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 21.11.2001, período de 06.06.96 a 06.06.2001 – 90 dias, para

11.03.98 a 11.03.2003 – 90 dias, da servidora NOEMIA GOMES DE FARIAS, matrícula nº 130.114-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 235/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 94.084-4/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 28.06.91, período de 02.02.75 a 07.04.90 - 540 dias, para 07.05.81 a 07.05.91 - 360 dias, da servidora MARIA DE LOURDES TAVARES BEZERRA, matrícula nº 74.936-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 236/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que converteu a Licença Especial objeto do processo nº 134.186-3/92/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 20.12.92, período de 28.04.80 a 28.04.90 - 360 dias, para 18.03.85 a 18.03.95 – 360 dias, da servidora ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA, matrícula nº 92.689-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 237/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** desaverrar a conversão da Licença Especial objeto do processo nº 285.333-7/98/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 22.12.98, período de 29.04.90 a 29.04.95 - 180 dias, da servidora ALBANI TRAJANO DA SILVA PAIVA, matrícula nº 92.689-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 238/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** tornar sem efeito o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 91.706-1/91/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 03.05.91, período de 15.03.81 a 15.03.91 – 180 dias, da servidora FRANCISCA SOLANGE LIMA BANDEIRA, matrícula nº 92.317-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 239/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar os atos que concederam as Licenças Especiais objeto dos processos nº 232.947-6/96/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 10.10.96, período de 16.03.91 a 16.03.96 – 90 dias, para 01.10.85 a 01.10.95 – 180 dias, e 1.403.537-5/2001/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 19.09.2001, período de 16.03.96 a 16.03.2001 – 90 dias, para 01.10.95 a 01.10.2000 – 90 dias, da servidora FRANCISCA SOLANGE LIMA BANDEIRA, matrícula nº 92.317-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Portaria nº 240/06- GEREH João Pessoa, 12 de junho de 2006

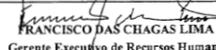
O GERENTE EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS/SA, datada de 18 de julho de 1988, **RESOLVE** retificar o ato que concedeu a Licença Especial objeto do processo nº 160.310-8/93/SA, publicado no D.O.E. edição do dia 27.11.93, período de 03.07.78 a 04.07.93 - 270 dias, para 01.05.87 a 01.05.97 – 180 dias, do servidor EUZELI CIPRIANO DOS SANTOS, matrícula nº 125.102-3, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca.


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

RESENHA Nº 378/2006 EXPEDIENTE DO DIA 16/06/2006

O Gerente Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUIN- TES PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	6.002.161-6	75.000-0	AGRIPINA FRANCELINO DE SOUZA	90	DE 01/07/1996 à 01/07/2001
SEEC	6.060.074-8	77.554-1	BERNADETE ALVES DA SILVA	90	DE 28/07/1994 à 28/07/1999
SES	6.004.529-9	74.172-8	CESAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	170	DE 23/03/1991 à 23/03/2001
SES	6.004.839-5	148.506-7	EDNA MARIA DA COSTA PONTES	270	DE 01/02/1988 à 01/02/2003
SEEC	6.051.026-9	96.800-2	EDWIGES MARIA CORDEIRO BATISTA	90	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEC	6.008.294-1	60.642-1	HELENA CRISTINA MADRUGA PAIVA CAMPOS	180	DE 10/02/1991 à 10/02/2001
SES	6.051.043-9	149.161-0	JOSE IBIAPINA ALVES DE MACEDO	270	DE 14/05/1986 à 14/05/2001
SEEC	6.008.657-2	68.959-9	MARIA ALICE LEITE RODRIGUES DE MELO	180	DE 09/07/1993 à 09/07/2003
SEEC	6.005.309-7	128.520-3	MARIA ALMEIDA LINHARES	90	DE 20/05/1994 à 20/05/1999
SEDH	6.050.298-3	82.805-0	MARIA APARECIDA DA SILVA	90	DE 17/08/1997 à 17/08/2002
SES	6.003.889-6	75.624-5	MARIA CANDIDA DA SILVA PAZ	90	DE 01/09/1996 à 01/09/2001
SEEC	6.051.299-7	59.467-9	MARIA DA SALETE CUNHA MESSIAS	90	DE 03/04/1995 à 03/04/2000
SEEC	6.005.713-1	131.041-1	MARIA DECLINDA DA SILVA	90	DE 21/02/1996 à 21/02/2001
SES	6.008.849-4	94.744-0	MARIA DO SOCORRO ADRIANO DE OLIVEIRA	240	DE 12/05/1986 à 12/05/2001
SEEC	6.051.250-4	61.695-8	MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	90	DE 25/05/1996 à 25/05/2001
SEEC	6.007.439-6	83.757-1	MARIA MARGARIDA GONÇALVES	90	DE 27/03/1994 à 27/03/1999
SEEC	6.008.695-5	129.822-4	MARIA SUELY MAIA	90	DE 09/03/1998 à 09/03/2003
SEEC	6.051.382-9	88.972-5	MARIA VELOSO	90	DE 01/03/1995 à 01/03/2000
SEEC	6.060.076-4	82.752-5	REJANE DE CIMA SILVA	90	DE 16/08/1997 à 16/08/2002
SEEC	6.004.955-3	86.143-0	RITA DE CÁCIA DE SOUZA LIMA	90	DE 01/11/1994 à 01/11/1999


FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Gerente Executivo de Recursos Humanos

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/220/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.873/2006,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora DALIANA QUEIROGA DE CASTRO GOMES, matrícula n.º 122.521-9, lotada no Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal de Paraíba - UFPB, no período de 06 (meses) a contar de 01 de abril de 2006 à 01 de outubro de 2006. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 07 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/221/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00.815 /2004,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento da Professora **ALÔMIA ABRANTES DA SILVA**, matrícula n.º03.22494-5, lotada no Departamento de Geo-História do Centro de Humanidades-CCHA, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal de Pernambuco-UFPE, no período de **03 (anos)** a contar de **01 de março de 2004 à 01 de março de 2007**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/222/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.222 /2005,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento da Professora **BENEDITA FERREIRA ARNAUD**, matrícula n.º04.21171-5, lotada na Escola Agrotécnica do Cajueiro do Centro de Ciências Humanas e Agrárias-CCHA, para cursar **Mestrado**, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no período de **02 (anos)** a contar de **01 de agosto de 2005 à 01 de março de 2007**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/223/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00.854 /2004,

RESOLVE:

Autorizar, o afastamento da Professora **IARA FERRERIA DE MELO**, matrícula n.º322.507-1, lotada no Departamento de Letras do Centro de Humanidades-CH, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período de **03 (anos)** a contar de **01 de março de 2004 à 01 de março de 2007**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/224/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 01.872 /2006,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da Professora **RAQUEL CHRISTINA BARBOSA GOMES**, matrícula n.º122.528-6, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, para cursar **Doutorado**, na Universidade Federal da Paraíba-UFPB, no período de **06 (meses)** a contar de **01 de abril de 2006 à 01 de outubro de 2006**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/225/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 03.828/2005.,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, o professor **RODRIGO NÓBREGA FARIAS**, matrícula n.º 322.934-3, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Humanidades-CH, sem ônus, pelo período de 01(um) ano, de 20 de Setembro de 2005 a 20 de Setembro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/226/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de **Chefe Adjunta do Departamento de Direito Privado**, a professora **LUCIANA AUGUSTO BARRETO**, matrícula n.º 122.874-9, lotada no Departamento de Direito Privado do Centro de Ciências Jurídicas-CCJ a partir de 28 de Abril de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 09 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/227/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 00.591/2006.

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Sub Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas-Diurno, a professora **KARLA PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 123.022-1, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 13 de Junho de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/175/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 01.914/2006.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **FRANCISCO DE ASSIS SILVA**, matrícula n.º100866-8, lotado na Pró-Reitoria de Administração- PROAD, para exercer em comissão, o cargo de **Diretor do Setor de Patrimônio – NAS 2**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 26 de Abril de 2006.

Republicar por Incorreção

Publicada no D.O. E. em: 11/05/2006

PORTARIA/UEPB/GR/180/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

Promover os seguintes professores à classificação docente indicada:

PROC.	MATR.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
04.817/2006	121.288-5/006	MANOEL FREIRE DE OLIVEIRA	ADJUNTO II	ADJUNTO IV

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de Maio de 2006.

Republicar por incorreção.

Publicado no D.O. E. em: 11/05/2006

PORTARIA/UEPB/GR/PRRH/186/2006

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição,

R E S O L V E:

PROMOVER os seguintes servidores à classificação indicada:

PROC.	MATRÍC.	SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	
			ANTERIOR	A T U A L
02.026/006	100.166-3	NELMA BRASILEIRO MARTINS	GNM 1-12	GNM 1-13
02.026/006	100.487-5	JOSEFA ANDRADE OLIVEIRA	GNA 3-06	GNA 3-07
02.026/006	100.617-7	MANOEL ANSELMO DA SILVA	GNA 1-05	GNA 1-06
02.026/006	100.504-9	MARIA MADALENA DE ARAÚJO	GNA 4-11	GNA 4-12
02.026/006	100.615-1	LUIS CLÁUDIO GOMES VIANA	GNA 1-05	GNA 1-06

Campina Grande, 10 de Maio de 2006.

Republicar por incorreção

Publicado no D.O.E. em : 17/05/2006

Assinado
Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR-PRRH/024/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba – UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **DEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
Departamento de Geo-História	01.500/2006	03.2337-5	Mariângela Vasconcelos Nunes	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Abril de 2006.

Republicar por incorreção

Publicado no D.O.E. em : 25/04/2006

RESENHA/UEPB/GR- PRRH /037/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, combinado com o artigo 106 do estatuto da UEPB. Aprovou o parecer da procuradoria geral, no seguinte processo de **ADIÇÃO DE GRATIFICAÇÃO**, de acordo com a legislação pertinente à matéria .

LOTAÇÃO	PROC.	Matríc.	N O M E	ASSUNTO
CCJ	02.143/006	122350-0	LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 28 de Abril de 2006.

Publicado em 24/05/2006

Republicar por incorreção

RESENHA/UEPB/GR- PRRH/ 042/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de concessão de **Licença Especial para GOZO**, conforme artigo 139 da Lei Complementar n.º 39, de 26/12/85.

Lotação	Proces.	Matríc.	N O M E	PERÍODO	DIAS
CCSA	00311/006	121.178-1	WALESKA SILVEIRA LIRA	29.06.1990 a 28.02.2006	175

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

RESENHA/UEPB/GR -PRRH/043/2006

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso das suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos de pedidos de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional n.º 20 de 16.12.98, e o artigo 88, Inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n.º 39 de 26.12.1985.

PROC.	MATRÍC.	N O M E	LOTAÇÃO
02.654/2006	223.387-8	FRANCISCO JOSÉ LOUREIRO	EAAC
02.547/2006	220.868-7	ELIZABETH VITORIANO PEREIRA	EAAC
02.600/2006	122.957-5	JORGE DELLANE DA SILVA	CCBS

Campina Grande, 08 de Junho de 2006.

RESENHA/UEPB/GR- PRRH/045/2006

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba -UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da UEPB, **INDEFERIU** os seguintes processos:

LOTAÇÃO	PROC.	MATRÍ.	N O M E	ASSUNTO
CCSA	02.544/006	120.940-0	ARNALDO DA SILVA COSTA	Requer Licença Especial

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 12 de Junho de 2006

Assinado
Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL
COORDENADORIA DE ARTES CÊNICAS
XIII MOSTRA ESTADUAL DE TEATRO E DANÇA**

R E G U L A M E N T O

O Governo do Estado, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC promoverá a XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança, a realizar-se no período de 04 a 12 de Agosto de 2006, no Teatro Santa Roza. A Mostra será regida pelo seguinte Regulamento.

Art. 1º - A XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança, de caráter competitivo, concederá o Troféu Thomás Santa Rosa aos melhores da Mostra Oficial de Teatro e Dança, escolhidos pela Comissão Julgadora nas seguintes categorias:

Teatro:

- Espetáculo
- Direção
- Ator
- Atriz
- Ator Coadjuvante
- Atriz Coadjuvante
- Destaque em Dramaturgia
- Produção
- Trilha Sonora
- Cenografia
- Iluminação
- Figurino
- Maquiagem

Dança:

- Espetáculo
- Direção
- Bailarino
- Bailarina
- Produção
- Trilha Sonora
- Coreografia
- Iluminação
- Figurino
- Maquiagem

Parágrafo 1º - Será concedido um prêmio em dinheiro aos espetáculos classifica-

dos pela Comissão Julgadora, em:	
1º lugar (teatro) - R\$ 1.000,00	1º lugar (dança) - R\$ 1.000,00
2º lugar (teatro) - R\$ 800,00	2º lugar (dança) - R\$ 800,00
3º lugar (teatro) - R\$ 600,00	3º lugar (dança) - R\$ 600,00

Parágrafo 2º - Cada prêmio só poderá ser atribuído a um único espetáculo.

Parágrafo 3º - O espetáculo classificado em primeiro lugar - teatro e dança - estará automaticamente selecionado para participar do XII FENART - Festival Nacional de Arte, com realização prevista para novembro de 2006, no Espaço Cultural José Lins do Rego, em João Pessoa.

Art. 2º - A Comissão Organizadora definirá, entre os espetáculos não selecionados para a Mostra Oficial, aqueles que integrarão a II Mostra Paralela de Teatro e Dança, que acontecerá no mesmo período, em espaço alternativo.

Parágrafo 1º - A cada ano, será prestada uma homenagem a uma figura paraibana, do teatro ou da dança, viva ou já falecida. Como parte dessa homenagem, será concedido troféu com o nome do(a) homenageado(a) ao melhor espetáculo em teatro e melhor espetáculo em dança, escolhido pelo Júri popular.

Parágrafo 2º - Este ano o coreógrafo José Enock será o homenageado da II Mostra Paralela de Teatro e Dança.

Art. 3º - Será concedido o Prêmio Leonardo Nóbrega ao melhor espetáculo, em cada modalidade, escolhido na votação do Júri Popular, mediante critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora.

Art. 4º - Poderão se inscrever quaisquer grupos de teatro ou dança da Paraíba, observando-se, na inscrição, os requisitos estabelecidos neste Regulamento.

Parágrafo Único - Espetáculos de Teatro Infantil, infanto-juvenil e de Dança Folclórica não poderão ser inscritos para a Mostra.

Art. 5º - As inscrições para a XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança deverão ser enviadas, impreterivelmente, até o dia 07 de Julho de 2006, como data de postagem, ou entregues no endereço abaixo:

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC
II MOSTRA ESTADUAL DE TEATRO E DANÇA

Coordenadoria de Artes Cênicas
Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho
Telefone: 211 6280 / Fax: 2116209

E-mail - artesenciasfunesc@yahoo.com.br

CEP: 58.042-100 - JOÃO PESSOA - PB

Parágrafo 1º - A Ficha de Inscrição deverá vir acompanhada de:

- . cópia do texto ou roteiro coreográfico;
- . liberação do autor ou da SBAT;
- . cartazes e programas do espetáculo;
- . releases do espetáculo;
- . 04 (quatro) fotos de cena;
- . currículo resumido de cada componente do grupo;
- . plano de luz e planta baixa do cenário;
- . foto 3X4 de cada integrante do grupo;

Parágrafo 2º - A falta de qualquer dos itens acima implicará na não aceitação da inscrição;

Parágrafo 3º - Os espetáculos deverão ter, no mínimo, 30 (trinta) minutos de duração para Teatro e 20 minutos (vinte) para Dança.

Parágrafo 4º - Não poderão se inscrever espetáculos que já tenham participado nas Mostras Oficiais anteriormente realizadas pela FUNESC.

Art. 6º - A XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança compreenderá as seguintes atividades:

- . Apresentação dos espetáculos selecionados na Mostra Oficial;
- . Apresentação da Mostra Paralela;
- . Atividades pedagógicas;
- . Debate dos espetáculos;
- . Atividades artísticas paralelas.

Parágrafo 1º - Na Mostra Oficial, serão apresentados, no máximo, três espetáculos em cada noite;

Parágrafo 2º - As atividades pedagógicas - oficinas, workshops e/ou demonstrações técnicas - acontecerão no período de 07 a 11 de agosto, no turno da manhã.

Parágrafo 3º - Os debates serão realizados no turno da tarde do dia subsequente à apresentação do espetáculo, das 14:30 às 17:30 horas, obedecendo-se a ordem de apresentação.

Parágrafo 4º - A taxa de inscrição para as atividades pedagógicas será de R\$ 10,00 (dez reais).

Parágrafo 5º - Os integrantes dos espetáculos inscritos na Mostra Oficial e na Paralela terão direito a crachá de participante, que permite a entrada livre nas apresentações e nos debates e, ainda, inscrição gratuita nas oficinas, respeitando-se o limite de vagas.

Parágrafo 6º - Os grupos selecionados deverão, obrigatoriamente, participar do debate do seu espetáculo, implicando a ausência na desclassificação do Grupo;

Art. 7º - Os espetáculos participantes da XIII Mostra, independentemente da classificação, poderão ser convidados para participar do XII FENART.

Art. 8º - A Comissão Organizadora deverá divulgar os espetáculos selecionados até o dia 14 de Julho de 2006.

Art. 9º - A Comissão Julgadora será constituída por pessoas com atuação de destaque na área cultural, convidadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º - Os critérios de julgamento serão objetos de regulamentação própria.

Parágrafo 2º - A Comissão Julgadora poderá, além dos prêmios e troféus citados anteriormente, atribuir prêmios nas seguintes categorias: Revelação em Interpretação, Revelação em Dança, Coreografia em Teatro e Cenografia em Dança se for o caso.

Art. 10º - Os jurados deverão assistir a todos os espetáculos, sendo automaticamente excluído da Comissão Julgadora aquele que tiver deixado de assistir a algum dos espetáculos.

Art. 11 - As responsabilidades para a realização da XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança serão assim distribuídas:

a) Responsabilidades da FUNESC:

- . Hospedagem e alimentação (três diárias, incluindo-se o dia da apresentação) e transporte local dos Grupos selecionados, excetuando-se os grupos sediados na região metropolitana da Capital (João Pessoa, Bayeux, Cabedelo e Santa Rita);
- . Hospedagem e alimentação de 02 (dois) integrantes do grupo durante toda Mostra;
- . Cessão da pauta do Teatro, com sistema de som e iluminação adequados ao evento, equipe técnica para montagem e camareira;
- . Divulgação (rádio, jornal e TV).

b) Responsabilidades dos Grupos Participantes:

- . O transporte dos componentes do grupo e do material cênico entre a cidade de origem e João Pessoa (e seu retorno);
- . As despesas decorrentes de material de cena ou adereços necessários para a montagem local.

. A retirada de todo o material de cena (cenário, figurino, adereços e etc.), das dependências do Teatro, na manhã posterior à apresentação, isentando o Teatro e a Coordenação do evento de qualquer responsabilidade por perdas e danos.

Art. 12 - O Diretor ou responsável pelo Grupo selecionado, sediado fora da região metropolitana de João Pessoa, indicará obrigatoriamente, até o dia 21 de Julho, 02 (dois) integrantes do seu grupo para participarem das atividades da Mostra, com hospedagem e alimentação sob a responsabilidade da FUNESC, durante os 9 dias de realização do evento.

Parágrafo Único - São considerados componentes do grupo: o administrador, o diretor, o coreógrafo, o elenco, os operadores de som e de luz e o contra-regra inscrito, além dos autores do texto ou da adaptação, caso queiram se fazer presentes.

Art. 13 - O atraso superior a 15 (quinze) minutos, para o início do espetáculo, poderá implicar na perda de pontos para a classificação do grupo, a critério da Comissão Organizadora, exceto em caso de problemas técnicos do próprio Teatro.

Art. 14 - A inscrição na XIII Mostra Estadual de Teatro e Dança implicará na plena aceitação deste Regulamento.

Art. 15 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 16 - A FUNESC se isenta de quaisquer responsabilidades e obrigações não explicitadas neste Regulamento.

João Pessoa, 24 de Maio de 2006.


TENISTOCLES BARBOSA CABRAL
PRESIDENTE

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

PORTARIA PRESI/Nº. 015

Cabedelo-PB, 19 de junho de 2006.

O Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA/PB, autarquia estadual, criada pela Lei 5517 de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº. 0227/2004, publicado no DOE em, 13 de abril de 2004, e, Decreto Nº. 17.171, publicado no DOE em, 15 de dezembro de 1994,

Considerando que estão previstos no orçamento global deste exercício, os recursos para a criação de Projetos de Assentamentos,

R E S O L V E:

I. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores no imóvel denominado Várzeas de Sousa, adquirido através da Escritura Pública devidamente registrada em nome do Estado da Paraíba, sob o número 1/6344, do Livro 2Z às Folhas 111 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sousa-PB, com área total de 253,5837ha (Duzentos e cinquenta e três hectares cinquenta e oito ares e trinta e sete centiares), localizado no município de Aparecida-PB, sendo disponibilizado uma área de 100,7561 ha (cem hectares, setenta e cinco ares e sessenta e um centiares), para criação e instalação do Assentamento com 14 (quatorze) unidades familiares de produção e implantação da infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pelo setor competente deste Instituto devidamente referendado pela Diretoria Técnica;

II. Criar para efeito da destinação ora aprovado, o Projeto de Assentamento Várzeas de Sousa I, a ser implantado e desenvolvido por este Instituto em articulação com o Núcleo Regional, cuja jurisdição esteja inserido o município onde se executa o Projeto;

III. Autorizar a Diretoria Técnica a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do projeto;

IV. Determinar à Diretoria Técnica comunicar ao Órgão do Meio Ambiente Estadual a criação do Projeto ora aprovado;

V. Determinar que a Diretoria responsável tome as providências necessárias para a inclusão da Programação do Projeto no Plano Operativo Anual.

PORTARIA PRESI/Nº. 016

Cabedelo-PB, 19 de junho de 2006.

O Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA/PB, autarquia estadual, criada pela Lei 5517 de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº. 0227/2004, publicado no DOE em, 13 de abril de 2004, e, Decreto Nº. 17.171, publicado no DOE em, 15 de dezembro de 1994,

Considerando que estão previstos no orçamento global deste exercício, os recursos para a criação de Projetos de Assentamentos,

R E S O L V E:

I. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores no imóvel denominado Várzeas de Sousa, adquirido através da Escritura Pública devidamente registrada em nome do Estado da Paraíba, sob o número 1/6345, do Livro 2Z às Folhas 112 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sousa-PB, com área total de 588,2273ha (Quinhentos e oitenta e oito hectares, vinte e dois ares e setenta e três centiares), localizado no município de Sousa-PB, sendo disponibilizado uma área de 390,3787 ha (trezentos e noventa hectares, trinta e sete ares e oitenta e sete centiares), para criação e instalação do Assentamento com 75 (setenta e cinco) unidades familiares de produção e implantação da infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pelo setor competente deste Instituto devidamente referendado pela Diretoria Técnica;

II. Criar para efeito da destinação ora aprovado, o Projeto de Assentamento Várzeas de Sousa II, a ser implantado e desenvolvido por este Instituto em articulação com o Núcleo Regional, cuja jurisdição esteja inserido o município onde se executa o Projeto;

III. Autorizar a Diretoria Técnica a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do projeto;

IV. Determinar à Diretoria Técnica comunicar ao Órgão do Meio Ambiente Estadual a criação do Projeto ora aprovado;

V. Determinar que a Diretoria responsável tome as providências necessárias para a inclusão da Programação do Projeto no Plano Operativo Anual.

PORTARIA PRESI/Nº. 017

Cabedelo-PB, 19 de junho de 2006.

O Instituto de Terras e Planejamento Agrícola - INTERPA/PB, autarquia estadual, criada pela Lei 5517 de 28 de novembro de 1991, Órgão de Terras do Estado da Paraíba, por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº. 0227/2004, publicado no DOE em, 13 de abril de 2004, e, Decreto Nº. 17.171, publicado no DOE em, 15 de dezembro de 1994,

Considerando que estão previstos no orçamento global deste exercício, os recursos para a criação de Projetos de Assentamentos,

R E S O L V E:

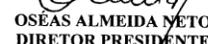
I. Aprovar a proposta de destinação para assentamento de agricultores no imóvel denominado Várzeas de Sousa, adquirido através da Escritura Pública devidamente registrada em nome do Estado da Paraíba, sob o número 1/6665, do Livro 2AA às Folhas 291 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sousa-PB, com área total de 3.218,2677 (Três mil, duzentos e dezoito hectares, vinte e seis ares e setenta e sete centiares), localizado no município de Sousa-PB e Aparecida-PB, sendo disponibilizado uma área de 475.8027 (Quatrocentos e setenta e cinco hectares, oitenta ares e vinte e sete centiares), para criação e instalação do Assentamento com 89 (oitenta e nove) unidades familiares de produção e implantação da infra-estrutura física necessária ao desenvolvimento da comunidade rural, de conformidade com o Plano Preliminar elaborado pelo setor competente deste Instituto devidamente referendado pela Diretoria Técnica;

II. Criar para efeito da destinação ora aprovado, o Projeto de Assentamento Várzeas de Sousa III, a ser implantado e desenvolvido por este Instituto em articulação com o Núcleo Regional, cuja jurisdição esteja inserido o município onde se executa o Projeto;

III. Autorizar a Diretoria Técnica a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do projeto;

IV. Determinar à Diretoria Técnica comunicar ao Órgão do Meio Ambiente Estadual a criação do Projeto ora aprovado;

V. Determinar que a Diretoria responsável tome as providências necessárias para a inclusão da Programação do Projeto no Plano Operativo Anual.


OSÉAS ALMEIDA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL - IMEQ-PG

PORTARIA Nº 023/06 - IMEQ/PB/CA

Em 19 de junho de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Maria Gorett de Oliveira Cunha**, matrícula nº 589-4, servidora lotada neste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005, para serem gozadas no período de 03/07/2006 à 01/08/2006.

Publique-se,

PORTARIA Nº 024/06 - IMEQ/PB/CA

Em 19 de junho de 2006.

O COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ/PB, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE, conceder a **Maria Auxiliadora Firmino**, matrícula nº 819-9, servidora lotada na Secretaria da Administração, ora à disposição deste órgão, para gozar suas férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2004/2005, para serem gozadas no período de 20/06/2006 à 19/07/2006.

Publique-se,

Planejamento e Gestão

PROJETO COOPERAR

PORTARIA Nº 002/2006

A Coordenadora Geral do Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.523, de 11 de setembro de 1997 (DOE de 11.09.97), combinado com o Decreto nº 19.328, de 26 de novembro de 1997 (DOE 27.11.97).

Considerando o afastamento do servidor **ADEMIR BALDUINO DA NÓBREGA** - matrícula nº 153.037-2 para gozo de férias regulamentares.

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSÉ EDNALDO RODRIGUES GUEDES** - matrícula nº 083.612-5, para responder pela Gerência Regional de Patos, no período de 19/06 a 18/07/06.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cabedelo, 16 de junho de 2006


SONIA MARIA GERMANO DE FIGUEIREDO
Coordenadora Geral do Projeto Cooperar

Receita

PORTARIA Nº 141/GSER

João Pessoa, 19 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 24,95 (vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado - IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2006.


WILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual

PORTARIA Nº 008/GSE

João Pessoa, 13 de junho de 2006.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, inciso XII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 26.138, de 23 de agosto de 2005, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002/2006/CS da Comissão de Sindicância.

RESOLVE prorrogar, a partir 13 de junho de 2006, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 004/2006-GSE, de 02 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2006.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE.


ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA
Secretário Executivo da Receita Estadual

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

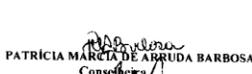
Ata da 1349ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 30 de Março de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima quadragésima nona** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 095/2006 - PREFORT PREMOLDADOS IND. E COM. LTDA. - CRF-099/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSOS HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO; Ac. nº 096/2006 - MARIA DAS GRAÇAS FONTES ALMEIDA - CRF-395/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO E VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO; Ac. nº 097/2006 - CALMIL MINÉRIOS LTDA. - CRF-581/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 098/2006 - MÁRIO CABRAL VITÓRIO FILHO - CRF-577/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 099/2006 - ISAIAS ALVES DA SILVA - CRF-589/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 100/2006 - DISANRIL

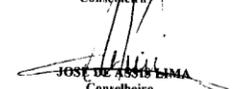
COMÉRCIO LTDA. - CRF-542/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 101/2006 - MPL - MINERAÇÃO PEDRA LAVRADA LTDA. - CRF-446/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. nº 102/2006 - CENTRAL DE CARGAS ASA BRANCA LTDA. - CRF-529/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 103/2006 - AURICÉLIA FERREIRA DOS SANTOS - CRF-599/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 104/2006 - INICE MONFRADINE - CRF-595/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO DE AGRAVO PROVIDO; Ac. nº 105/2006 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS PRESENTE LTDA. - CRF-588/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO; Ac. nº 106/2006 - MARINEIDE GOMES NASCIMENTO COSTA - CRF-613/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS**: CRF-109/2004 - RECORRENTE: IMPAX IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-594/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª RECORRIDA: SOUSA PISOS LTDA. - 2ª RECORRENTE: SOUSA PISOS LTDA. - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-557/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: RAIMUNDO LUIZ DA SILVA - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-564/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: FREE CARNES COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES LTDA. - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-574/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: TRANSPORTADORA TEGON VALENTI - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-580/2005 - RECORRENTE: CABRAL & NÓBREGA LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-471/2005 - RECORRENTE: CASA DOS COLCHÕES LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-576/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: E. C. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - RELATOR: Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico; CRF-503/2005 - RECORRENTE: SIEMENS LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-549/2005 - JOÃO CARLOS ALBERTO DA SILVA - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento parcial do recurso voluntário; CRF-567/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARAJÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso de hierárquico; CRF-556/2005 - RECORRENTE: VITAL RODRIGUES DE MELO - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-563/2005 - RECORRENTE: BAYENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-606/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A. - RELATORA: Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovimento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE**. Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 07 de Abril às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

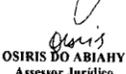

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


Fernando Carlos da Silva Lima
Suplente Conselheiro


PATRICIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1350ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 07 de Abril de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima quinquagésima** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO**: Ac. nº 107/2006 - IMPAX IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA. - CRF-109/2004 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 108/2006 - SOUSA PISOS LTDA. - CRF-594/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 109/2006 - RAIMUNDO LUIZ DA SILVA - CRF-557/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 110/2006 - FREE CARNES COM. VAREJISTA DE CARNES LTDA. - CRF-565/2005 - Cons. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO - Ac. nº 111/2006 - TRANSPORTADORA TEGON VALENTI - CRF-574/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 112/2006 - CABRAL & NÓBREGA LTDA. - CRF-508/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. nº 113/2006 - CASA DOS COLCHÕES

LTDA. - CRF-471/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. n° 114/2006 - E. C. PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CRF-576/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 115/2006 - SIEMENS LTDA. - CRF-503/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. 116/2006 - JOÃO CARLOS ALBERTO DA SILVA - CRF-549/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO; Ac. n° 117/2006 - MARAJÁ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CRF-567/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 118/2006 - VITAL RODRIGUES DE MELO - CRF-556/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. n° 119/2006 - LUIZ SILVA GOMES - CRF-563/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. n° 120/2006 - EMPRESA AUTO VIAÇÃO PROGRESSO S/A. - CRF-606/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-090/2006 - RECORRENTE: ECO PETROLEO LTDA. - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso voluntário; CRF-470/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ELETRÔNICA GRADIVOX LTDA. - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-596/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: L.F. INFORMÁTICA LTDA. - 1ª RECORRIDA: L.F. INFORMÁTICA LTDA. - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-602/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: PITIMBÚ EQUIPAMENTOS PARA PEÇA LTDA. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-566/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: MARINALDO FERREIRA DE SOUSA - RELATOR: Cons. José de Assis Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-578/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: RODOVIÁRIO RAMOS LTDA. - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-575/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: WILMA CÉLIA VIEIRA NÓBREGA - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-344/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES SIGMA LTDA. - RELATOR: Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-591/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: GERUZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - RELATOR: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-555/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª RECORRIDA: ELIZIÁRIO MORAIS CAMPOS - 2ª RECORRENTE: ELIZIÁRIO MORAIS CAMPOS - 2ª RECORRIDA: Gerência de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-592/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ALTEMIR DUTRA DE OLIVEIRA - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de hierárquico. **DISTRIBUIÇÃO:** Foram distribuídos os processos Para a Cons^a. PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA o de n.ºs. CRF-614/2005 - CÍCERO ANTÔNIO ALVES; CRF-615/2005 - JOSÉ FERREIRA LEITE; CRF-617/2005 - PAULO LUIZ DE SÁ; CRF-621/2005 - JOSÉ ALVES DE ALMEIDA; CRF-623/2005 - BOMFIM CARGAS E ENCOMENDAS; CRF-624/2005 - BESSA COM. DE CARNE DE DERIVADOS LTDA; CRF-627/2005 - JÓ DE SOUSA MAGABEIRA; CRF-629/2005 - MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA; CRF-632/2005 - COMÉRCIO E IND. DE ALIMENTO PAÚ BRASIL LTDA; CRF-638/2005 - PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA; CRF-642/2005 - TRANSPORTADORA ITAPEMERIM S/A; CRF-646/2005 - ANTÔNIO BRASILEIRO DE ARAÚJO; CRF-648/2005 - SOCIEDADE ANÔNIMA DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA; CRF-650/2005 - GERALDO ALVES DA SILVA; CRF-659/2005 - VILANI MOREIRA DE LIMA; CRF-661/2005 - ARNOBIO CARVALHO DA SILVA; CRF-001/2006 - SÃO PAULO ALPARGATAS S/A; CRF-003/2006 - AUTO ROOM SERVICE CAR LTDA; CRF-014/2006 - MARIA AUXILIADORA LOPES ALVES; CRF-025/2006 - JOSÉ ROBERTO G.M. JÚNIOR. Para o Cons. JOSÉ DE ASSIS LIMA os de n.ºs. CRF-007/2006 - BEER COMERCIAL LTDA; CRF-010/2006 - ROZELIA ALVES & CIA TLDA; CRF-015/2006 - PEDRO ABRANTES NETO; CRF-021/2006 - FRANCISCO PINHEIRO LEMOS FAUSTO; CRF-023/2006 - MARIA NOEMIA ALVES; CRF-031/2006 - ABD - EMPREENDIMENTOS LTDA; CRF-618/2005 - FRANCISCO ASSIS JARDELINO; CRF-619/2005 - CARLOS CLAUDINO DE QUEIROZ (PAT); CRF-620/2005 - JOANA DARC RODRIGUES BADEIRA FERRAZ; CRF-625/2005 - JOSÉ HAMILTON MENDES (PAT); CRF-634/2005 - GENESIO GONÇALVES DE A. DA COSTA; CRF-639/2005 - CTE - CONSTRUÇÃO TELEFONIA ENERGIA LTDA; CRF-640/2005 - OMERFEC COM. DE FECHADURAS LTDA; CRF-643/2005 - ADONIAS BRAGA; CRF-644/2005 - JOSENILSON MATIAS DE AMORIM; CRF-651/2005 - ARMARINHO SANTIAGO LTDA; CRF-652/2005 - FACELL CELULAR LTDA; CRF-654/2005 - COMERCIAL DE BALAS TRIUNFO LTDA; CRF-656/2005 - COMÉRCIO E REP. DE COMBUSTÍVEIS NORDESTE; CRF-662/2005 - SÉRGIO MURILO DA SILVA. Para o Cons. ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO os de n.ºs. CRF002/2006 - ESTEVÃO VICTOR DE MESQUITA; CRF-005/2006 - CIMENTO POTY; 006/2006 - HOTEL CALCARA S/A; CRF-008/2006 - COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; CRF-011/2006 - FRANCISCO JOSÉ AMARANTE DE OLIVEIRA (PAT); CRF-016/2006 - OSMAR FRANCELINO SANTOS; CRF-018/2006 - M. F. MODAS UNISSEX; CRF-020/2006 - CESTAS BRASIL COM. DE ALIMENTOS LTDA; CRF-024/2006 - MANO COM. DE SUPRIMENTOS MARITIMOS LTDA; CRF-026/2006 - JORGE LUIZ VASCONCELOS BOSFORD; CRF-CRF-027/2006 - IMPAX IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA; CRF-616/2005 - JOÃO EDVARD GOUVEIA DA COSTA; CRF-626/2005 - VALDIRENE DANTAS; CRF-635/2005 - USINA SÃO JOSÉ S/A; CRF-645/2005 - COMPANHIA ENERGÉTICA DA BORBOREMA (PAT); CRF-647/2005 - CLANERES FERNANDES DE SOUSA; CRF-649/2005 - MARCOS JOSÉ FREITAS DE LUNA; CRF-653/2005 - FLEXPLAST IND. E COMÉRCIO - (PAT); CRF-660/2005 - SOFAL SOC. FARMACEUTICA ALEXANDRE LTDA; CRF-663/2005 - ABSOLUTO IND. E COMÉRCIO LTDA - (PAT). Para o Cons. FERNANDO CARLOS DA SILVA LIMA os de n.ºs. CRF-622/2005 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTO PAÚ BRASIL LTDA; CRF-628/2005 - GF - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; CRF-630/2005 - EDSON CASSIANO DOS SANTOS; CRF-CRF-631/2005 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTO PAÚ BRASIL; CRF-633/2005 - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTO PAÚ BRASIL LTDA; CRF-637/2005 - MARIA DAS GRAÇAS FREITAS LEITE; CRF-641/2005 - MARISTA DE SOUTO FALCÃO; CRF-655/2005 - M. VILANY BORGES CANDEIA (PAT); CRF-657/2005 - AQUARIUS MOVEIS LTDA; CRF-658/2005 - FRANCISCO LEITE DE SOUSA; CRF-004/2005 - BRAMEX BRASIL MERCANTIL; CRF-009/2006 - COMERCIAL CENTRO OESTE ALIMENTOS LTDA; CRF-

012/2006 - JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA; CRF-013/2006 - HIDRAULNORTE IND. COMÉRCIO E SWERVS. DE PRODS. MECS. LTDA; 017/2006 - JOSÉ RICARDO DE LUCENA MOREIRA; CRF-019/2006 - CAÇULINHA PARAÍBA LTDA; CRF-022/2006 - S. ALVES PEREIRA BAR; CRF-028/2006 - ELECENOR BRASIL LTDA; CRF-029/2006 - ELECENOR BRASIL LTDA; CRF-030/2006 - ELECENOR BRASIL LTDA. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 12 de Abril às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

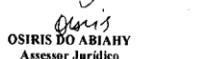

JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


Fernando Carlos da Silva Lima
Suplente Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro

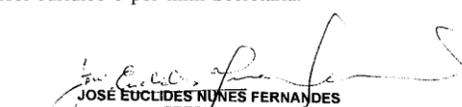

JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1351ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 12 de Abril de 2006.

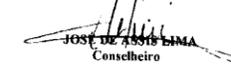
Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Suplente convocado Dr. Fernando Carlos da Silva Lima e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às 9:00 horas a **milésima tricentésima quinquagésima primeira** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo n° 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior. **ACÓRDÃO:** Ac. n° 121/2006 - ECO PETROLEO LTDA. - CRF-090/2006 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO; Ac. n° 122/2006 - ELETRÔNICA GRADIVOX LTDA. - CRF-470/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 123/2006 - L.F. INFORMÁTICA LTDA. - CRF-596/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. n° 124/2006 - PITIMBÚ EQUIPAMENTOS PARA PESCA LTDA. - CRF-602/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO - Ac. n° 125/2006 - MARINALDO FERREIRA DE SOUSA - CRF-566/2005 - Cons. José de Assis Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 126/2006 - RODOVIÁRIO RAMOS LTDA. - CRF-578/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 127/2006 - WILMA CÉLIA VIEIRA NÓBREGA - CRF-575/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. n° 128/2006 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES SIGMA LTDA. - CRF-344/2005 - Cons. Roberto Farias de Araújo - RECURSO HIERÁRQUICO PROVIDO; Ac. n° 129/2006 - GERUZA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CRF-591/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. 130/2006 - ELIZIÁRIO MORAIS CAMPOS - CRF-555/2005 - Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. n° 131/2006 - ALTEMAR DUTRA DE OLIVEIRA - CRF-592/2005 - Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-579/2005 - AGRAVANTE: MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. - AGRAVADA: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso de agravo; CRF-614/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: CÍCERO ANTÔNIO ALVES - RELATOR: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-661/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: ARNOBIO CARVALHO DA SILVA - RELATOR: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-440/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 2ª RECORRENTE: O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA. - 1ª RECORRIDA: O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA. - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons^a. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-630/2005 - 1ª RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - 1ª RECORRENTE: EDSON CASSIANO DOS SANTOS - 1ª RECORRIDA: EDSON CASSIANO DOS SANTOS - 2ª RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATOR: Cons. Fernando Carlos da Silva Lima - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento dos recursos hierárquico e voluntário; CRF-585/2005 - RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RECORRIDA: TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A. - RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo - DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às 10:00 horas, convocando outra para o próximo dia 20 de Abril às 09:00 horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.


JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE


Fernando Carlos da Silva Lima
Suplente Conselheiro


PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
Conselheira


ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
Conselheiro


JOSÉ DE ASSIS LIMA
Conselheiro


OSIRIS DO ABIAHY
Assessor Jurídico


WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
Secretária

Ata da 1352ª Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, realizada em 20 de Abril de 2006.

Sob a Presidência do Senhor Conselheiro Dr. José Euclides Nunes Fernandes e presentes os Conselheiros Dr. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa, Dr. José de Assis Lima, Dr. Roberto Farias de Araújo e o Conselheiro Dr. Rodrigo Antônio Alves Araújo e o Assessor Jurídico Dr. Osiris do Abiahy, e verificada a existência de **quorum**, foi aberta às **9:00** horas a **milésima tricentésima quinquagésima segunda** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, sendo lida, discutida e aprovada sem restrições a Ata da Sessão anterior.

ACÓRDÃO: Ac. nº 132/2006 – MAXIM'S PERFUMARIA LTDA. – CRF-579/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO DE AGRAVO PROVIDO; Ac. nº 133/2006 – CÍCERO ANTÔNIO ALVES – CRF-614/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 134/2006 – ARNOBIO CARVALHO DA SILVA – CRF-661/2005 – Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO; Ac. nº 135/2006 – O SACOLÃO SUPERMERCADOS LTDA. - CRF-440/2005 - Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS – Ac. nº 136/2006 - EDSON CASSIANO DOS SANTOS - CRF-630/2005 – Cons. Fernando Carlos da Silva Lima – RECURSOS HIERÁRQUICO E VOLUNTÁRIO DESPROVIDOS; Ac. nº 137/2006 – TRANSPORTADORA TEGON VALENTI S/A. – CRF-585/2005 – Cons. Roberto Farias de Araújo – RECURSO HIERÁRQUICO DESPROVIDO. **JULGAMENTOS:** CRF-015/2006 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: PEDRO ABRANTES NETO - RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de hierárquico; CRF-025/2006 – RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO G. MONTEIRO JÚNIOR - RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-028/2006 – AGRAVANTE: ELEC NOR DO BRASIL LTDA. – AGRAVADA: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; CRF-029/2006 – AGRAVANTE: ELEC NOR DO BRASIL LTDA. – AGRAVADA: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; CRF-030/2006 – AGRAVANTE: ELEC NOR DO BRASIL LTDA. – AGRAVADA: Recebedoria de Rendas de João Pessoa - RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de agravo; CRF-627/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais - GEJUP – RECORRIDA: JÓ DE SOUSA MANGUEIRA - RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-657/2005 – RECORRENTE: AQUÁRIUS MÓVEIS LTDA. – RECORRIDA: Conselho de Recursos Fiscais – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso de revisão; CRF-561/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: VALDELENA TOMAZ DANIEL – RELATORA: Cons.ª. Patrícia Márcia de Arruda Barbosa DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-634/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: GENÉSIO GONÇALVES DE A DA COSTA – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-550/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: MAROJA & MAROJA LTDA. – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-523/2005 – RECORRENTE: COMPANHIA USINA SÃO JOÃO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-554/2005 – RECORRENTE: CARVALHO & FILHOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo (**Adiado a pedido do conselheiro relator**); CRF-546/2005 – RECORRENTE: JOSÉ CARLOS DALLAGO – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico; CRF-524/2005 – RECORRENTE: DISTAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. – RECORRIDA: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RELATOR: Cons. Rodrigo Antônio Alves Araújo – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso ordinário; CRF-586/2005 – RECORRENTE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: HALCON ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. – RELATOR: Cons. Roberto Farias de Araújo – DECISÃO: unânime pelo provimento do recurso hierárquico; CRF-601/2005 – RECORRENTE: ABC – DISTRIBUIDORA JOÃO PESSOA LTDA. – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso voluntário; CRF-644/2005 – RECORRETE: Gerência de Julgamento de Processos Fiscais – GEJUP – RECORRIDA: JOSENILSON MATIAS DE AMORIM – RELATOR: Cons. José de Assis Lima – DECISÃO: unânime pelo desprovisionamento do recurso hierárquico. **ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE.** Nada mais tendo sido tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão às **10:00** horas, convocando outra para o próximo dia **28 de Abril** às **09:00** horas em caráter ordinário, pelo que eu, **WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA**, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada segue assinada pelos Senhores Conselheiros, pelo Assessor Jurídico e por mim Secretária.

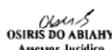

 JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES
 PRESIDENTE


 RODRIGO ANTÔNIO ALVES ARAÚJO
 Conselheiro


 PATRÍCIA MÁRCIA DE ARRUDA BARBOSA
 Conselheira


 ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO
 Conselheiro


 JOSÉ DE ASSIS LIMA
 Conselheiro


 OSIRIS DO ABIAHY
 Assessor Jurídico


 WALBERLEIDE MARIA ANDRADE DE SOUZA
 Secretária

Defensora Pública ANA MARIA AMORIM, matrícula nº 75.987-2, Símbolo DP-2, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Cajazeiras (Processo nº 764 / 2006 -DPPB).

**Publique-se.
 Cumpra-se.**

Portaria Nº 230 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 12 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TELMA DE CARVALHO PAIVA**, Símbolo DP-2, matrícula nº 127.828-2, Agente desta Defensoria, para exercer suas funções, cumulativamente com sua designação anterior, junto a Curadoria da Infância e da Juventude, até ulterior deliberação.

**Publique-se.
 Cumpra-se.**


 Otávio Gomes de Araújo
 Defensor Público Geral

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 224 / 2006 – DPPB / GDPG

João Pessoa, 06 de junho de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o art.25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE autorizar o ingresso em Licença Especial de 90 (noventa) dias consecutivos, com vigência a partir da data de publicação, já deferida pelo Diretor de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial de 24.04.1997, a